



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 475/2008

Concede Licença Especial a servidora **CECILIA PEREIRA DA SILVA FRANÇA**.

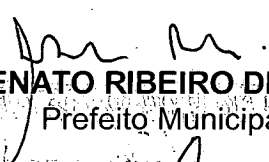
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

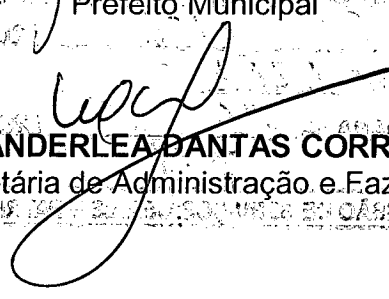
RESOLVE:

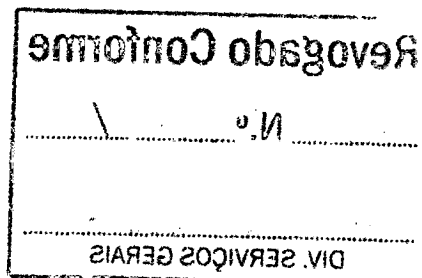
Art. 1º. Conceder à servidora **CECILIA PEREIRA DA SILVA FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.072.831-7-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 4805/2008, em consonância com as disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 07 de maio de 2008 a 06 de maio de 2010, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 | maio | 2008
DE N.º 8287
UMUARAMA, 26 | 05 | 2008
Ed.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 394 / 10

Bruno V. Gama
DIV. SERVIÇOS GERAIS